



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.º 1.096, 31 de outubro de 2013

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **Lei**:

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I deste Lei.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

080001.2060100192.028 - Assistência ao Pequeno e Médio Produtor

44905200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha 142.

Artigo 3º- Fica incluído na Lei 868/2009 - Plano Plurianual, a ação constante nesse crédito especial.

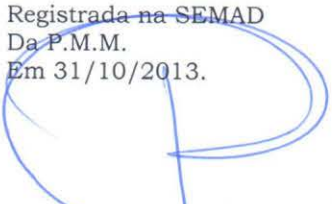
Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 31 de outubro de 2013.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em 31/10/2013.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMAD



Isabela Calvi
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31/10/2013

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0042	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE CULTURA		
3.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.51.000	Equipamentos e Material Permanente	10000000	5.000,00